



### ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1º VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: THAÍSA SANTANA SOUZA SCHNEIDER



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978 Data da instalação: 23-2-1979 Data de implantação do PJe: 16-7-2015

Jurisdição: João Monlevade, Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goiabal.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-5-2022, p. 5.





### ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 24-9-21

Às 8 horas do dia quatorze de junho de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade, situada na Rua Gameleira, 73, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presente na forma Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Titular da Vara, Dra. Thaísa Santana Souza Schneider, que em licença médica se faz presente. Na forma presencial o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Júlio César Patente Alves; os servidores Kézia Cristina Jorge, Marcos Teixeira da Silva, Maria Íris de Oliveira, Milene Vasconcelos Motta Macieira Drumond, Patrícia Maia da Silva, Sirlene Margareth Pires de Souza. Ausente a servidora Patrícia de Oliveira Gomes, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 356 processos, distribuídos neste ano até o dia 6-6-2022, apurando-se a média de 3,5 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 6-6-2022, 15 cartas precatórias, dentre elas, 4 executórias. Das recebidas em 2022, 12 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- 1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 826 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 138 processos foram remetidos neste ano até o dia 6-6-2022.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 23 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal, em razão da licença médica da MM. Juíza Titular.
- 1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 14 processos com perícia designada, aguardando laudo.





- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 479 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 24 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

### Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0000088/12 e 0000655/15: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente;

0010161/20, 0000758/15, 0000338/15, 0010211/15 e 0000744/11: sobrestados aguardando decisões de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\_1%C2%BA\_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg, sistematizadas por assunto.

#### 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

## 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

## PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2022 até 6-6-2022) (fonte: e-Gestão)

FASE Situação Quantidade de processos
CONHECIMENTO Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)

Aguardando 1ª audiência (item 90060)

Aguardando encerramento da instrução (item 61)





Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	138
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	23

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	5
aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	
90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	
suspensos/sobrestados.	

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

## 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 512 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 358 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 154 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 06/06/2022

No ano anterior, até dia 06/06/2021 havia 696 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 533 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106:
- c) 163 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

#### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 6-6)

### Decisões na fase execução:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	37	37
02-FEVEREIRO	24	53





03-MARÇO	46	61
04-ABRIL	38	34
05-MAIO	54	56
06-JUNHO	45	7
07-JULHO	40	
08-AGOSTO	48	
09-SETEMBRO	63	
10-OUTUBRO	34	
11-NOVEMBRO	25	
12-DEZEMBRO	26	
Totais	480	248

## Alvarás expedidos:

	2	021	20	22
Mês	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	25		91	81
02-FEVEREIRO	2		135	129
03-MARÇO	8		396	363
04-ABRIL	4		155	140
05-MAIO	4	88	202	192
06-JUNHO	77	76	41	40
07-JULHO	135	121		
08-AGOSTO	290	265		
09-SETEMBRO	164	139		
10-OUTUBRO	158	138		
11-NOVEMBRO	143	135		
12-DEZEMBRO	84	80		
Totais	1094	1042	1020	945

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 6-6-2022, existem 19 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	9





Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	10
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	19

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-6-2022 havia 8 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 3 processos;
- b) inicial por videoconferência: 3 processos;
- c) instrução por videoconferência: 2 processos;
- d) conciliação em execução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010156/21, 0010339/22, 0010341/22, 0010342/22, 0010325/22, 0010328/22, 0010329/22 e 0010108/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010169/22, 0010170/22, 0010085/22, 0010034/22, 0010531/21, 0010652/21, 0010695/21, 0010676/21, 0010161/20, 0000758/15, 0000744/11, 0000088/12, 0000655/15, 0010709/21, 0010657/21, 0010083/22, 0010058/22, 0010067/22, 0010650/21, 0010039/22, 0010100/22, 0010131/22, 0010102/22, 0010150/22, 0010190/22, 0010203/22, 0010214/22, 0010109/22, 0010140/22, 0010281/22, 0010009/22, 0010651/21, 0010699/21, 0010179/22, 0010611/21, 0010685/21, 0010064/22, 0010183/22, 0010488/21, 0010530/21, 0010172/21, 0010100/21, 0010575/20, 0010306/19, 0010509/21, 0010096/21, 0010576/21, 0010458/18, 0010253/20, 0010033/20, 0010029/20, 0010298/18, 0010776/16, 0010012/22, 0010205/22, 0010226/22, 0010148/22, 0010209/22, 0010096/22, 0010198/22, 0010129/22, 0010200/22, 0010028/22, 0010065/20, 0010142/20, 0010304/21, 0010241/21,





0010538/21, 0010512/21, 0010453/21, 0011033/17, 0010601/21, 0010454/20, 0010675/21 e 0010315/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- 2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000823-84.2011.5.03.0064	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010407-34,2018.5.03.0064	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010465-08.2016.5.03.0064	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010124-45.2017.5.03.0064	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010284-36.2018.5.03.0064	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010305-70.2022.5.03.0064	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010341-15.2022.5.03.0064	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010449-78.2021.5.03.0064	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0010450-63.2021.5.03.0064	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0010563-85.2019.5.03.0064	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela





Decisões de conhecimento	790	3,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	275	1,1
Conciliações	235	1,0
Decisões de incidentes na liquidação/execução	85	0,3
Total	1.385	5,9

## 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 12h50min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 45 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de abril de 2022 deste Regional.

Recomenda-se a magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

### Audiências realizadas em maio de 2021, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,1
Conciliação em execução	9	0,4
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	4	0,1





Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	48	2,1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,5
Una/Una (rito sumaríssimo)	66	3
Total	161	7,3

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 6-6)

### Audiências realizadas:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	62	43
02-FEVEREIRO	113	105
03-MARÇO	160	137
04-ABRIL	113	100
05-MAIO	148	167
06-JUNHO	106	27
07-JULHO	116	
08-AGOSTO	133	
09-SETEMBRO	122	
10-OUTUBRO	75	
11-NOVEMBRO	102	
12-DEZEMBRO	54	
Totais	1304	579

Foram realizadas 45 audiências de 1º-6-2022 até o dia 8-6-2022 e designadas 84 de 9-6-2022 até do dia 30-6-2022. No mês de julho estão designadas 39 audiências.





## Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Conhecimento Execução	Liquidação		
Fase	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	13	10	2	3		
02-FEVEREIRO	23	19	4	3		3
03-MARÇO	46	23	7	4	1	6
04-ABRIL	18	21	2	4		6
05-MAIO	36	34	3	4	2	7
06-JUNHO	24	3	6		4	2
07-JULHO	20		3		2	
08-AGOSTO	19		7		2	
09-SETEMBRO	23		6		4	
10-OUTUBRO	19	111111111111111111111111111111111111111	7		2	
11-NOVEMBRO	13		4		2	
12-DEZEMBRO	6				1	
Totais	260	110	51	18	20	24

## Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	54	21
02-FEVEREIRO	85	54
03-MARÇO	151	55
04-ABRIL	41	50
05-MAIO	103	86
06-JUNHO	83	13
07-JULHO	179	
08-AGOSTO	69	
09-SETEMBRO	74	
10-OUTUBRO	94	
11-NOVEMBRO	65	
12-DEZEMBRO	27	
Totais	1025	279





## Despachos:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	563	487
02-FEVEREIRO	925	826
03-MARÇO	1046	945
04-ABRIL	834	731
05-MAIO	939	991
06-JUNHO	711	173
07-JULHO	949	
08-AGOSTO	1053	
09-SETEMBRO	955	
10-OUTUBRO	729	
11-NOVEMBRO	764	
12-DEZEMBRO	493	
Totais	9961	4153

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

#### 5. Produtividade -

Movimentação	Anual o	le Processo	os		
2020 2021 2022 até 6-					
Processos recebidos	563	681	356		
Média por dia útil	2,4	2,9	3,5		
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	524	472	209		
Sentenças anuladas	5	9	5		
Total de processos para solução - Fase de	1.092	1.162	570		





conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)			
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e- Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	513	1.025	279
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e- Gestão (39, 90039)	138	235	100
Produtividade	46,97%	88,21%	48,94%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 20,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 41,2%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 6-6-2022)

- 5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- 101 Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.





Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	2
2021	17	1
2022 – ano de referência	189	
TOTAL	207	0,09

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	314

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	57

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	345





103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	conclusos aguardando prolação	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	23

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 — Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 — Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 — Prazo Médio na Fase de Execução.

104 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	274	82





105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	102	84

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução — procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	163	994
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	21	1.092

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	279





	vimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000
	Posição IGEST	29	26
Macro	IGEST	0,3499	0,3486
	Força de trabalho	0,32	0,33
14250	Congestionamento processual	0,31	0,32
Meso	Produtividade	0,38	0,42
	Celeridade	0,65	0,55
	Acervo	0,10	0,14
	112 - Pendentes por servidor	73,78	81,13
	III - Produtividade por servidor	175,00	189,00
	110 - Taxa de congestionamento na execução (%)	43,77	41,95
	109 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	18,85	20,99
	113 - Taxa de execução (%)	155,51	184,44
	108 - Taxa de solução (%)	153,04	122,08
	107 - Taxa de conciliação	22,73	23,96
	106 - Prazo médio na execução (em dias)	1.474,70	1.206,49
	conhecimento (em dias) 105 - Prazo médio na liquidação (em dias)	90,58	79,93

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraidos em 25/04/2022)

## 6. ARRECADAÇÃO - Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.048.456,25	RS703.450,47	R\$29.200.810,79





- PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.
- SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 19, mais antiga: 13-6-22.

Prazo vencido: 10, mais antigo: 14-6-22.

Cumprimento de providências: 199, doc. não apreciados: 5.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

#### 10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 8-6-2022, o percentual alcançado foi de 79,36% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,74%.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 131,11% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1° e 2° graus.

No ano 2022, até o dia 8-6-2022, o percentual alcançado foi de 108% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,76%.





Em 2021, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,29% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 8-6-2022, o percentual alcançado foi de 95,07% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,99%.

Em 2021, quando a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 65,72% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 30-4-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 60,69%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,79%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 48,33%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 68,90%.

Em 2021, a Meta 5 era "Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 18,72% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 27,42% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.





## 12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

## 13. RECOMENDAÇÕES:

## 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi, conforme divulgação feita por meio do Oficio Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;





- observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Oficio-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons oficios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;





- 11) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-lo-grau.pdf">https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-lo-grau.pdf</a>.;
- 12) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Oficio Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 13) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

## 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 2) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/ 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/ 2022: pelo menos,93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ 2022: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,





exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

## 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em "ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional".

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10 horas do dia quatorze de junho de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 100, divulgação no DJe 16-5-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de





lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

> Júlio César Patente Alves Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria